



O ABUSO DO DIREITO DE RESOLVER: ANÁLISE DA TEORIA DO ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL NO DIREITO BRASILEIRO

THE ABUSE OF THE RIGHT TO APPLY FOR TERMINATION: ANALYSIS OF THE THEORY OF SUBSTANTIAL PERFORMANCE UNDER BRAZILIAN LAW

BÁRBARA GOMES NAVAS

Mestra em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Advogada em São Paulo.
barbara.navas@gmail.com

Recebido em: 11.12.2015

Aprovado em: 26.03.2016

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: Principiando pela análise da teoria do adimplemento substancial no direito estrangeiro (em especial, o inglês, italiano, alemão, português e canadense) e internacional (princípios UNIDROIT e Convenção das Nações Unidas sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias), este artigo trata da teoria do adimplemento substancial, perquirindo sua aplicabilidade e os critérios para sua incidência no direito brasileiro, com a subsequente análise da situação da jurisprudência (notadamente do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça de São Paulo) acerca do tema em geral e em relações contratuais específicas (arrendamento mercantil, seguro e plano de saúde e financiamentos garantidos pró-alienação fiduciária).

PALAVRAS-CHAVE: Contratos – Resolução – Adimplemento substancial – Mora.

ABSTRACT: Beginning by the analysis of the theory of substantial due performance on foreign law (in particular, English, Italian, German, Portuguese and Canadian) and international (UNIDROIT principles and the United Nations Convention on Contracts for International Purchase and Sale of Goods), this paper deals with the theory of the substantial performance, inquiring its applicability and the criteria for its incidence in Brazilian Law, with subsequent analysis of the situation of jurisprudence (notably the Superior Court of Justice and the Court of Justice of São Paulo) on the subject in general and in specific contractual relations (contracts of leasing, health insurance and loans guaranteed by chattel mortgage).

KEYWORDS: Contracts – Termination – Substantial performance – Default.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. O adimplemento substancial no direito estrangeiro e internacional. 2.1. Direito inglês. 2.2. Direito italiano. 2.3. Direito alemão. 2.4. Direito português. 2.5. Direito quebequense. 2.6. Os princípios UNIDROIT 2.7. A Convenção das Nações Unidas sobre compra e venda internacional de mercadorias. 3. A proposta da doutrina nacional. 4. Parâmetros de aferição do adimplemento substancial. 5. Observações ao estado atual da jurisprudência. 5.1. Critérios mais frequentes. 5.2. Aplicação em casos de *leasing*. 5.3. Adimplemento substancial na alienação fiduciária 5.4. Contratos de plano de saúde. 5.5. Contrato de seguro. 6. Conclusão. 7. Referências bibliográficas.

NAVAS, Bárbara Gomes. O abuso do direito de resolver: análise da teoria do adimplemento substancial no direito brasileiro. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 11. ano 4. p. 79-102. São Paulo: Ed. RT, abr.-jun. 2017.

